

LEI Nº 990

Dispõe sobre modificação de Lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica extinto, em todo o seu teor, o artigo 2º da Lei nº 762, de 22 de novembro de 1962, permanecendo assim a Rua Uberaba, com seu primitivo nome.

Parágrafo Único – Passa a denominar-se Avenida Marechal Floriano, a Avenida que margeia o Córrego do Chorão, no Bairro Alvorada, a partir da ponte do Lavapés.

Art. 2º – Voltará a denominar-se Avenida Amazonas, a atual Rua Uberaba, no trecho compreendido da Ponte do Lavapés ao Aeroporto Romeu Zema.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 8 de maio de 1.967.

PAULO MÁRCIO FERREIRA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT